



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA N° 006/2026

Dispõe sobre a instituição e designação da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução 127/90 – RICMQG:

Considerando que o art. 8º, § 1º da Lei 14.133/2021, dispõe que o Agente de Contratação será auxiliado por uma equipe de apoio na condução dos processos licitatórios;

Considerando que a equipe de apoio pode ser formada por servidores comissionados em decorrência da ausência do quadro do quadro de servidores efetivos para sua formação, conforme orientação do TCE/MG no processo nº 1102275;

Art. 1º - Fica oficialmente criada a **Equipe de Apoio** para prestar auxílio ao Agente de Contratação na condução das licitações da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio:

I - Laura Helem Toledo Silva Assessora Parlamentar (Cargo em Comissão);

II – Luana Aparecida de Araújo Auxiliar de Serviços Gerais (Contratada).

Parágrafo único. Os membros indicados exercerão suas funções sem prejuízo das demais atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 3º - Compete à Equipe de Apoio:

I - Prestar suporte operacional ao Agente de Contratação:

- a) Na condução do processo licitatório em todas as suas fases, garantindo a observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e moralidade;
- b) Na elaboração, revisão e aprovação do edital e demais documentos da licitação, conforme o disposto na legislação vigente;
- c) No recebimento, análise e julgamento das propostas e da documentação apresentada pelos licitantes;
- d) No exercício de outras atividades correlatas previstas na Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores em contrário.

Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, 05 de janeiro de 2026.

Marcio José Oliveira Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG.

O referido é verdade.

Dou fé.

Quartel Geral/MG, 06 / 01 / 2026.

Servidor